
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 143/2012 de 7 de Março de 2012

Manda a Região Autónoma dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, transferir a quantia de 7.000,00€ (sete mil euros), para a Associação NONAGON, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Associação NONAGON, destinada a garantir a subscrição do capital inicial de associado fundador.

A referida quantia é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento de Atividade Científica e Tecnológica, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.5 – Iniciativas de I&D em contexto empresarial, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

28 de fevereiro de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.